



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1373, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.023916/2023-77, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/12/2023, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, SIAPE 1124504, lotado na Biblioteca Latino-Americana, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade PRESENCIAL, em regime de execução INTEGRAL.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1373/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 28 de Novembro de 2023.*